



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 438 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

01 – Conceder, conforme processo nº 23071.006920/2007-88, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO em SAÚDE COLETIVA, ocorrida no dia 04/07/2007 na UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para a Professora VIVIANNE WEIL AFONSO, matrícula 7561429, lotada no DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL da FACULDADE DE MEDICINA, da Classe-Nível ASS/01 para Classe-Nível ADJ/01, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 04/07/2007.

02 - Conceder, conforme processo nº 23071.007496/2007-99, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO em FILOSOFIA, ocorrida no dia 17/08/2007 na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, para o Professor SAULO DE FREITAS ARAÚJO, matrícula 1319621, lotado no DEPARTAMENTO de PSICOLOGIA do INSTITUTO DE CIENCIAS HUMANAS, da Classe-Nível ASS/04 para Classe-Nível ADJ/01, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 20/08/2007.

03- Conceder, conforme processo nº 23071.007701/2007-16, Progressão Funcional por Titulação de DOUTORADO em MATEMÁTICA, ocorrida no dia 20/08/2007 na UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, para a Professora FLAVIANA ANDREA RIBEIRO, matrícula 1206408, lotada no DEPARTAMENTO de MATEMÁTICA do INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS, da Classe-Nível ASS/04 para Classe-Nível ADJ/01, consoante o disposto na Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE, e efeitos financeiros a partir de 23/08/2007.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFJF**